



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O vereador Gilberto Oliveira da Silva (Índio Silva), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 § 1º e 2º do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal a instalação de uma base fixa da GCM (Guarda Civil Municipal) na região do Bairro Itatuba.

Senhor Presidente

Justificativa

CONSIDERANDO que a base GCM existia anteriormente no bairro, justificando assim as demandas dos moradores que pleiteiam o seu retorno devido aos baixos níveis de segurança na região, tratando-se da divisa geográfica de três distintas cidades (Cotia, Itapecerica da Serra e Embu das Artes), o que por si só dificulta o atendimento da segurança pública por questões burocráticas;

CONSIDERANDO que a presença da guarda civil inibirá a prática de crimes, contribuindo para a diminuição dos índices criminais e promovendo uma sensação de segurança na comunidade;

CONSIDERANDO que a base da guarda civil permitirá um atendimento ágil em situações de emergência, aumentando a confiança da população e fortalecendo a parceria entre a comunidade e as autoridades.

Desta feita, indicamos o local a ser atendido:

-Bairro Itatuba – Embu das Artes.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviado ao poder executivo.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 19 de julho de 2023.

Índio Silva - REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320031003600310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320031003600310036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

